



CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO

1. DA ABERTURA

Aos **04 dias do mês de novembro de 2025**, às **09h04min.**, reuniram-se na sede da Câmara Municipal de Embu-Guaçu a **Agente de Contratação**, Sra. **Tássia Alves Luz Andrade**, e a **Equipe de Apoio**, com a finalidade de proceder ao julgamento das propostas apresentadas no âmbito da **Dispensa de Licitação nº 010/2025**, com fundamento no **art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021**.

2. DAS PROPOSTAS RECEBIDAS

Nº	Proponente	Jornal	Valor unitário (R\$/cm/col)	Quantidade estimada (cm)	Valor total (R\$)	Validade da proposta
1	Jornal Gazeta SP Ltda EPP – CNPJ 04.735.364/0001-70	<i>Gazeta de S.Paulo</i>	22,00	132	2.904,00	60 dias
2	KMi9 Publicidade EPP – CNPJ 07.788.280/0001-93	<i>Folha de S.Paulo</i>	34,73	132	4.584,36	90 dias
3	Empresa Folha da Manhã S.A. – CNPJ 60.579.703/0001-48	<i>Folha de S.Paulo</i>	34,73	132	4.584,36	12 meses

3. DA ANÁLISE E JULGAMENTO

Durante a análise, foram verificadas a **aderência das propostas ao Termo de Referência**, a **regularidade documental** e a **comprovação de grande circulação** exigida nos itens 12.4.2 e 12.4.3 do TR. Após conferência e análise da documentação apresentada, constatou-se que:

- A empresa **Jornal Gazeta SP Ltda EPP** atendeu integralmente às exigências de **habilitação**, apresentando:
 - Cópia do **ato constitutivo e CNPJ** válidos;
 - **Certidões de regularidade fiscal** (Federal, Estadual, Municipal, FGTS e CNDT);
 - **Atestado de capacidade técnica** compatível com o objeto;

Rua Emília Pires, 135 - Embu-Guaçu - SP - CEP 06900-130

Telefone: 4661-1116 - e-mail camara@embuguacu.sp.leg.br



CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

- **Declaração de tiragem e abrangência**, comprovando **circulação superior a 20.000 exemplares diários** e **cobertura mínima de 60% dos municípios do Estado de São Paulo**, atendendo plenamente ao conceito de **“jornal de grande circulação”** previsto no TR;
- Proposta comercial dentro do valor estimado e **mais vantajosa** para a Administração.

4. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

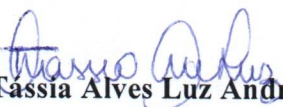
Classificação	Proponente	Valor total (R\$)	Situação
1º lugar	Jornal Gazeta SP Ltda EPP	2.904,00	Habilitada e classificada
	KMi9 Publicidade EPP	4.584,36	Proposta Não analisada e documentação não verificada
	Empresa Folha da Manhã S.A.	4.584,36	Proposta Não analisada e documentação não verificada

5. DA CONCLUSÃO

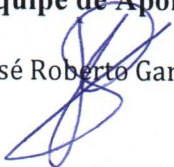
Diante do exposto, a **Comissão de Julgamento** declara como **vencedora da Dispensa de Licitação nº 010/2025** a empresa **JORNAL GAZETA SP LTDA EPP**, por apresentar **menor preço e atender a todas as condições de habilitação e requisitos técnicos** estabelecidos no Termo de Referência.

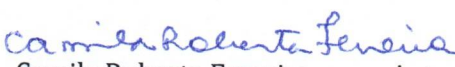
Encaminham-se os autos à **Autoridade Competente** para **homologação e autorização da contratação**, nos termos do art. 71 da Lei nº 14.133/2021 combinado com o art. 72, VIII.

Embu-Guaçu, 04 de novembro de 2025.


Tássia Alves Luz Andrade
Agente de Contratação

Equipe de Apoio


José Roberto Garcia Sória


Camila Roberta Ferreira

Antonio Waldia Silva Filho

Rua Emília Pires, 135 - Embu-Guaçu - SP - CEP 06900-130

Telefone: 4661-1116 - e-mail camara@embuguacu.sp.leg.br